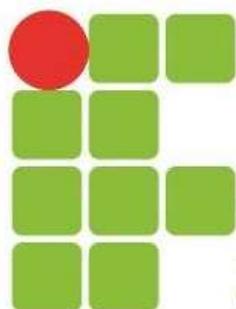




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CAMPUS – ITAQUAQUECETUBA



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO**
Câmpus Itaquaquecetuba

BOLETIM DE SERVIÇO

FEVEREIRO/2023

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção

EMITIDO EM: 03/2023

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Comissão de Comunicação do Câmpus Itaquaquecetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS**

**Diretor Geral
Aumir Antunes Graciano**

**Diretoria Adjunta de Administração
Artur Martins de Sá**

**Diretoria Adjunta Educacional
Rodrigo de Freitas Faqueri**

**Coordenadoria de Licitações e Contratos
Renato de Oliveira Mello**

**Coordenadoria de Contabilidade e Finanças
Evaldeni Alves da Rocha**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Douglas Wenzler da Silva**

**Coordenadoria de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio
Leandro de Campos Carahyba Dias**

**Coordenadoria de Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio –Mecânica (MTM)
Carla Isabel dos Santos Maciel**

**Coordenadoria de Curso Superior Licenciatura Matemática (SLM)
Francisco de Oliveira**

**Coordenadoria de Curso Superior Licenciatura em Letras (SLL)
Juliana Lucia do Amaral Molnr**

**Coordenadoria de Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica (SEM)
Renan Luis Fragelli**

**Coordenadoria de Extensão
Gabriela Peters Goncalves Levy**

**Coordenadoria de Registros Acadêmicos
Juliana da Silva Amorim**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Apoio à Direção
Wanderley Montanholi Junior**

**Coordenadoria Sociopedagógica
Joice D`Almeida**

**Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas
Luis Mateus da Silva Souza**

**Coordenadoria de Apoio ao Ensino
Fabiana Melo Soares**

**Coordenadoria de Biblioteca
Gesialdo Silva do Nascimento**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Leonardo Jose Tenorio Mourão Torres**

**Coordenadoria de Pesquisa e Inovação
Cleiton Domingos Maciel**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	4
1.1. PORTARIAS.....	5
2. RELATÓRIO.....	21

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 6/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 1 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Câmpus Itaquaquecetuba a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT), conforme segue:

Servidor	Titulação	Data de Concessão
Rafaela Silva de Souza	Mestre	23/01/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 7/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR, o Comitê de Iniciação Científica (CIC) do Câmpus Itaquaquecetuba, composto pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

Membro	Segmento
Cleiton Domingos Maciel	Coordenador - Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Anderson Alves Esteves	Ciências Humanas
Danielle Zuma Capellani	Linguagens
Erik Ceschini Panighel Benedicto	Ciências da Natureza
Suelen Fernandes de Barros	
Ednaldo José Leandro	Matemática
Daniela Bianchi Ponce Leon de Lima	Mecânica

Art. 2º Atribuição da comissão: O Comitê de Iniciação Científica (CIC) tem como propósito estabelecer critérios para análise dos projetos e propor melhorias para os programas de iniciação científica do câmpus: o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica (PIBIFSP) e o Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica e/ou Tecnológica (PIVICT).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora de atividades semanais.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquetuba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 8/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR, o Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (COMPESQ) do Câmpus Itaquaquecetuba, composto pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

Membro	Segmento
Cleiton Domingos Maciel	Coordenador - Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Anderson Alves Esteves	Ciências Humanas
Danielle Zuma Capellani	Linguagens
Juliana Lucia do Amaral Molnr	
Erik Ceschini Panighel Benedicto	Ciências da Natureza
Suelen Fernandes de Barros	
Ednaldo José Leandro	Matemática
Daniela Bianchi Ponce Leon de Lima	Mecânica
Iberê de Oliveira Santos	

Art. 2º O Comitê de Pesquisa Inovação e Pós-graduação (COMPESQ) tem como funções estimular e fomentar as atividades de pesquisa e inovação no câmpus Itaquaquecetuba, bem como também



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

acompanhar a execução dos projetos de pesquisa. Cabe ao comitê também analisar o mérito científico dos projetos de pesquisa submetidos pelos servidores do campus.

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora de atividades semanais.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 9/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, a resolução nº 45 de 15 de junho de 2015, e no resultado das eleições ocorridas no dia 25/11/2021, para a escolha de representantes dos segmentos discentes, docentes e técnicos administrativos, RESOLVE:

Art. 1º ESTENDER o período de vigência da PORTARIA Nº 0033/2022 - DRG/ITQ/IFSP, de 06 de abril de 2022, que designa a Comissão de Alienação e Destinação de Bens Móveis do Campus Itaquaquecetuba, até o dia 31 de julho de 2023.

Art. 2º No mais, mantém-se o informado na portaria supracitada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 10/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a portaria ITQ IFSP N.º 0136, de 15 de dezembro de 2022, para fazer constar a recomposição na Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos do Curso de Engenharia Mecânica do Câmpus Itaquaquetuba, com a inclusão do servidor, **Claudomiro Aguiar da Cunha - Siape n.º 33***58**, no quadro de membros que compõe a referida comissão supracitada.

Art. 2º No mais, mantém-se os demais pontos da portaria anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 11/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR, o Núcleo Docente Estruturante de Engenharia Mecânica do IFSP – Câmpus Itaquaquecetuba, composto pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

Renan Luis Fragelli
Alberto Eloy Anduze Nogueira
Carlos Eduardo Gomes de Castro
Carlos Narducci Junior
Daniela Bianchi Ponce Leon de Lima
Iberê de Oliveira Santos
José Carlos Souza Oliveira
Kleberson Cartolari de Souza
Marcelo Baraldi
Samuel Francisco
Sérgio Toshio Nishimura
Suelen Fernandes de Barros

Art. 2º O NDE de Engenharia Mecânica do Campus Itaquaquecetuba, composto por um grupo de docentes, possui atuação no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso (PPC), visando sua implementação e contínua promoção de sua qualidade.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Atendendo a Portaria 4.658/2019, os servidores membros do Núcleo Docente Estruturante em Engenharia Mecânica do Campus Itaquaquecetuba fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora de atividades semanais, e o presidente faz jus a 02 (duas) horas de atividades por semana.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é 31 de dezembro de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 12/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR, a Comissão de Expansão e Estruturação do IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba, composta pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

Renan Luis Fragelli - Docente
Marcelo Baraldi - Docente
Kleberson Cartolari De Souza - Docente
Italo Leite de Camargo - Docente

Art. 2º Esta comissão tem por objetivo atuar no processo de definições e discussões sobre as possibilidades de expansão do Câmpus, assim como sobre a estruturação dos laboratórios e ambientes de atividades práticas, adequação dos laboratórios já existentes, definição de normas de segurança e conduta nesses ambientes, definição sobre aquisição de novos equipamentos e necessidade de novos ambientes educacionais, entre outros.

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é 31 de dezembro de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquetuba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 13/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR a Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos do Curso de Licenciatura em Letras do Câmpus Itaquaquetuba, conforme os servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira:

Membro	Segmento
Juliana Lucia do Amaral Molnr	Docente
Cristiane Toledo Maria	Docente
Danielle Zuma Capellani	Docente
Rilda Simone Maia da Silva	Docente
Priscila Moreira Correa Telles	Docente

Art. 2º A comissão verificadora de aproveitamento de estudos do curso de Licenciatura em Letras do Câmpus de Itaquaquetuba atua na análise das solicitações de aproveitamento de estudos nas disciplinas do curso feitas pelos estudantes, seguindo o calendário do curso.

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora de atividades semanais.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 14/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR a Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos do Curso de Licenciatura em Letras do Câmpus Itaquaquecetuba, conforme os servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira:

Membro	Segmento
Juliana Lucia do Amaral Molnr	Docente
Cristiane Toledo Maria	Docente
Danielle Zuma Capellani	Docente
Rilda Simone Maia da Silva	Docente
Priscila Moreira Correa Telles	Docente

Art. 2º A comissão verificadora de aproveitamento de estudos do curso de Licenciatura em Letras do Câmpus de Itaquaquecetuba atua na análise das solicitações de aproveitamento de estudos nas disciplinas do curso feitas pelos estudantes, seguindo o calendário do curso.

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora de atividades semanais.

Art. 4º Revogar a PORTARIA Nº 013/2023 - DRG/ITQ/IFSP, de 24 de fevereiro de 2023, que versa sobre a mesma questão.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 15/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora Estela Mara de Oliveira, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Coordenação de Trabalhos de Conclusão de Curso - TCCs do Curso de Licenciatura em Matemática do Câmpus Itaquaquecetuba.

Art. 2º A Coordenação de Trabalhos de Conclusão de Curso - TCCs - do Curso de Licenciatura em Matemática do Câmpus de Itaquaquecetuba compreende o relacionamento com os discentes que estão planejando ou realizando seus TCCs e Professores Orientadores de TCCs, com a Coordenação de Pesquisa do Câmpus, com a Coordenação do Curso e com a PRE na reitoria, se necessário. Controla prazos e atribuições relativas aos TCCs, mantém ou atualiza o regulamento de TCCs e a parte correspondente no PPC do Curso, entre outras atividades correlacionadas.

Art. 3º A servidora em questão faz jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 16/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Matemática do Câmpus de Itaquaquecetuba, composto pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

DOCENTES
Francisco de Oliveira
Afrânio Tenório da Silva
Cleiton Domingues Maciel
Estela Mara de Oliveira
Priscila Moreira Correia Telles
Samuel Francisco
Suelen Fernandes de Barros

Art. 2º O NDE é o órgão consultivo e de assessoramento em cada curso de Graduação do IFSP e é responsável pela concepção, implementação e atualização do Projeto Pedagógico do Curso - PPC.

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora de atividades semanais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 17/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR, a Comissão para Avaliação da Atividade Docente (CAAD) do Câmpus de Itaquaquecetuba, composta pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

DOCENTES
Francisco de Oliveira
Carlos Eduardo Gomes de Castro
Ednaldo José Leandro
Kleberson Cartolari de Souza

Art. 2º Cabe à esta comissão a avaliação das atividades docentes, verificação de carga horária docente e da documentação comprobatória em conformidade com as normas vigentes na instituição, avaliar PITs e RITs, dentre outras atividades voltadas à sua função.

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquetuba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 18/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como responsáveis pela recepção, validação e arquivamento das Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento (ATPAs) do Câmpus Itaquaquecetuba:

DOCENTES
Ednaldo José Leandro
Lucilene Candido Rocha
Roclilson Abreu da Silva

Art. 2º Os professores responsáveis pela recepção, validação e arquivamento das Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento (ATPAs) fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 3º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 19/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor Samuel Francisco, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para a Coordenação de Estágios Curriculares Supervisionados do Curso de Licenciatura em Matemática do Câmpus Itaquaquecetuba.

Art. 2º A Coordenação de Estágios Curriculares Supervisionados do Curso de Licenciatura em Matemática do Câmpus de Itaquaquecetuba compreende o relacionamento com os discentes estagiários e professores orientadores de estágio, com as escolas parceiras, com a Coordenação de Extensão do Câmpus, com a Coordenação do Curso e com a PRX na reitoria. Controla prazos e atribuições relativas ao estágio, mantém ou atualiza o regulamento de estágio entre outras atividades correlacionadas.

Art. 3º O servidor em questão faz jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquetuba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 20/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR a Comissão de Elaboração e Implementação de Curso (CEIC) do Curso Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio, segundo a PORTARIA nº 2582/2020, que trata sobre a normalização dos procedimentos de constituição das CEIC's, sob a presidência do primeiro:

Formação Profissional;

Frederson Fogaça;
Carla Isabel dos Santos;
Marcelo Baraldi;
Petrônio Cabral Ferreira;
Renan Luís Fragelli.

Áreas de Conhecimento - Ensino Médio:

Ciências Humanas: Afrânio Tenorio da Silva;
Jairo Augusto dos Santos.
Linguagens: Débora Mariana Ribeiro;
Matemática: Ednaldo José Leandro;
Ciências da Natureza: Lauriberto Paulo Belém.

01 (um) Pedagogo(a):

Cinthia Gonçalves de Assunção.

01 (um) Representante da Coordenadoria de Extensão:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Gabriela Peters Gonçalves Levy.

01 (um) Representante da Coordenadoria de Pesquisa:

Cleiton Domingos Maciel.

01 (um) Representante da Comunidade Externa:

José Bernardo Cintra.

Art. 2º A CEIC tem como objetivo a elaboração e desenvolvimento dos processos de implantação, reformulação, atualização, interrupção temporária da oferta de vagas e extinção dos cursos da Educação Básica, elencados na portaria 2582/2020, presenciais ou a distância, bem como realizar o acompanhamento contínuo da execução/realização do curso.

Art. 3º Conforme a Portaria N.º 2345/IFSP, de 07 de abril de 2021, os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora de atividades semanais, para fins de plano individual de trabalho docente. Para o presidente dessa comissão a carga horária é de 02 (duas) horas de atividades semanais

Art. 4º Revogar a Portaria n.º 0132, de 14 de dezembro de 2022.

Art. 5º O prazo de vigência desta portaria é até 28 de fevereiro de 2024.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
FEVEREIRO	0	15